



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 014-21PE-FMS - EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º. 014-21PE-FMS**  
**EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, RG n.º 103478280 SSP/BA e CPF n.º 113.231.245-00, e em atendimento ao Decreto n.º. 900 de 27 de maio de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, n.º 1489, Campos Elíseos, no Município de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 014-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTACÃO NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A cláusula décima sexta do contrato n.º 014-21PE-FMS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/atividade: 10.305.005.6050 - Gestão das Ações do Lacen

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Guanambi, 25 de setembro de 2023.

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º. 1265 de 27/01/2023  
**CONTRATANTE**